



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representada pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – OSC **CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – CAIS**, com sede na Rua AJ, nº 171, Bairro Conjunto Água Branca, Contagem, CEP: 32.370-270, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 21.725.056/0001-83, representado neste ato, por seu Presidente, **Eliana Tameirão Pires**, portador da cédula de identidade RG n.º M-3.479.320 PC/MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 517.247.906-68, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVEM promover a presente alteração ao Termo de Colaboração.

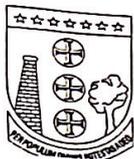
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2019 por mais 12 meses, com aporte de recursos financeiros e ajuste no Plano de Trabalho para execução do objeto da parceria, no valor de 26.563,45 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 10,41% (dez vírgula quarenta e um por cento) do valor global, com fulcro na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

1.2. O Termo de Colaboração nº 003/2019 é decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, Processo Administrativo nº 001/2019, cujo objeto é melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento através do financiamento das ações realizadas pelo CAIS, no âmbito do Município de Contagem.

1.3. Para garantir a execução do objeto, o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo ser aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável, ratificado pelo titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. RECURSO: será realizado o repasse no montante de 26.563,45 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), durante o prazo de vigência do Termo de Colaboração, integrando o valor global da parceria. Assim o valor global da parceria passa a ser de R\$ 281.563,45 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

2.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.2.1. As despesas decorrentes da assinatura deste Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Identificação da Fonte da Despesa	Classificação Orçamentária	Parcelas	Valor por parcela	Valor Total
MUNICIPAL	1181.08.242.0028.2023-33504300-0100	5	R\$ 56.312,69	R\$ 281.563,45

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR

3.1. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria, não modificadas por este Termo de Aditivo.

Assina o presente instrumento o Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na presente das testemunhas abaixo, em duas (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem, 19 de maio de 2020.

MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ELIANA TAMEIRÃO PIRES

Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS

Presidente da Entidade

Testemunhas:

Nome: Luiz Reis
CPF: 078993656-94

Nome: Marina Rodrigues
CPF: 084.147.596-29